

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1372

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso I, 14 "caput" 15, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

DECRETA:						
ART. 1 Fic	a n omeado para o ca	argo público de <u>P</u>	rofessor	P 1		
	jurídica Estatuário, c				_ , símbolo _E	nível <u>A</u>
	o Sr. (a)			s		
que recebe r	neste ato a matrícula	- MASPM, de núme	ro <u>125294</u>			
	-	•	•		outras informações s, carreiras, cargos e s	inerentes ao cargo, estão alários.
	a data, o qual se					lentro de 30 (trinta) dias a partamento Municipal de
	ART. 3º - Após tomo orazo máximo de 30	•	r ora n om e ado,	, en trará en	n exercício junto ao De	partamento para o qual for
	ART. 4 - Revogam-s	e as disposições em	contrário, entrar	ndo este Dec	creto em vigor na data de	e sua publicação.
			ARCOS,	_24 DE	fevereoro	DE 199 <u>4</u>
		11	lei.y	1	.U./.	
			PREFEITO MI			name of the second
			Moa	luft		
		// DI	BETOR DE ADM	MISTRAÇÃ	0/	